



# Câmara Municipal de Petrolândia

Rua Prof. Frederico Probst, 67 - Centro  
-430-000 - PETROLÂNDIA SANTA CATARINA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº004 de 24 de outubro de 2011.

"APROVA AS CONTAS DO BALANÇO ANUAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - SC,  
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009".

IRES SCHMITZ WEBER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Petrolândia-SC. FAÇO Saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores de Petrolândia - SC, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

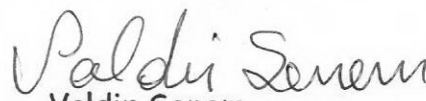
**Artigo 1º** - Fica aprovado à receita e despesa relativas ao BALANÇO ANUAL, referente ao exercício financeiro do ano de 2009 da Prefeitura Municipal de Petrolândia - SC.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Petrolândia, em 24 de outubro de 2011.

  
Ires Schmitz Weber  
Presidente

  
Wilson Willemann  
1º Secretário

  
Valdir Senem  
2º Secretário



# Câmara Municipal de Petrolândia

Rua Prof. Frederico Probst, 67 - Centro  
-430-000 - PETROLÂNDIA SANTA CATARINA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº004 de 24 de outubro de 2011.

**"APROVA AS CONTAS DO BALANÇO ANUAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - SC,  
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009".**

IRES SCHMITZ WEBER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Petrolândia-SC. FAÇO Saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores de Petrolândia - SC, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

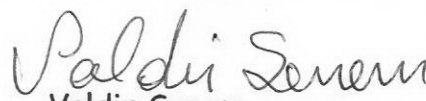
**Artigo 1º** - Fica aprovado à receita e despesa relativas ao BALANÇO ANUAL, referente ao exercício financeiro do ano de 2009 da Prefeitura Municipal de Petrolândia - SC.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Petrolândia, em 24 de outubro de 2011.

  
Ires Schmitz Weber  
Presidente

  
Wilson Willemann  
1º Secretário

  
Valdir Senem  
2º Secretário